PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0034/2005 do Vereador Agnaldo Timóteo (PP) "Dispõe sobre a transmissão da programação da TV Câmara através da "Internet" e dá outras providências:

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

- Art. 1° A transmissão da programação da TV Câmara será realizada também através da Internet;
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;
- Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."